



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.157/2008

DENOMINA DE MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM IRACEMA, NESTA CIDADE DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

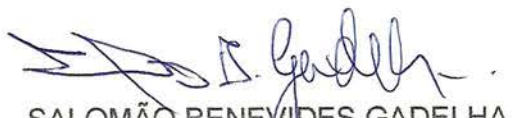
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, II, "a", da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA**, a rua projetada localizada no bairro Jardim Iracema, que começa na Nelson Meira, Sentido Nascente/Ponte, passando entre as quadras 51 e 52, e terminando no bairro Jardim Brasília, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2008.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito